



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

DECRETO N.º 1.964, DE 22. DE MAIO DE 2025

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Cassomassul
EDIÇÃO: 3846. pag - 253
EDITADO EM: 23 / 05 / 2025

**“CONVOCA EM CONJUNTO COM O
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL (CMAS) A 14ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para **14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a ser realizada no dia 04 de junho de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.


VITOR CUNHA ROSA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORA****Administração****DECRETO N.º 1.964/2.025****DECRETO N.º 1.964, DE 22. DE MAIO DE 2.025****"CONVOCA EM CONJUNTO COM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (CMAS) A 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para **14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;****DECRETA:****Art. 1º** - Fica convocada a **14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a ser realizada no dia 04 de junho de 2025.**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.****VITOR CUNHA ROSA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho

LICITAÇÃO**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025**VITOR DA CUNHA ROSA, Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação, conforme Justificativa e Parecer Jurídico constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, com base na Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2025

DISPENSA Nº 012/2025

OBJETO: "Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no município de Japorã/MS, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência".

FAVORECIDOS :

1. ANTONIO AVELINO DA SILVA, CPF Nº 543.495.081-04, com o valor de R\$ 7.420,00 (sete mil quatrocentos e vinte reais).
2. ROBERTO MARTINS DE OLIVEIRA, CPF Nº 456.558.471-91, com o valor de R\$ 11.139,50 (onze mil e cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
3. GENILDO NOGUEIRA DOS REIS, CPF Nº 560.018.601-006, com valor de R\$ 15.862,50 (quinze mil e oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
4. REINALDO SENS, CPF Nº 022.371.011-32, com o valor de R\$ 39.424,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).
5. GELSON SILVESTRE DA SILVA, CPF Nº 446.978.721-34, com valor de R\$ 11.640,00 (onze mil seiscentos e quarenta reais).
6. PAULO GOMES, CPF Nº 465.485.051-15, com o valor de R\$ 4.590,00 (quatro mil e quinhentos e noventa reais).
7. JOSÉ DOS SANTOS MOREIRA, CPF Nº 560.207.751-00, com o valor de R\$ 1.935,00 (um mil novecentos e trinta e cinco reais).
8. JAIR APOLINARIO, CPF Nº 465.172.431-00, com o valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).
9. FAUSTO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO, CPF Nº 004.712.521-74, com o valor de R\$ 9.180,00 (nove mil e cento e oitenta reais).
10. JOSEFA MONTESSO MACHADO, CPF Nº 002.741.481-70, com valor de R\$ 33.540,00 (trinta e três mil e quinhentos e quarenta reais).
11. SILMAR EVERALDO FERREIRA, CPF Nº 026.649.759-53, com valor de R\$ 24.730,00 (vinte e quatro mil e setecentos e trinta reais).
12. DJALMA EUCLIDES DA SILVA, CPF Nº 392.873.199-87, com valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).
13. PAULO SERGIO MITTLSTADT, CPF Nº 025.548.331-76, com o valor de R\$ 3.140,00 (três mil cento e quarenta reais).
14. NEUZA DE OLIVEIRA PESSOA, CPF Nº 481.201.541-34, com valor de R\$ 38.575,80 (trinta e oito mil e quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).
15. RAIMUNDO PIRES FERREIRA, CPF Nº 886.296.511-72, com valor de R\$ 32.320,00 (trinta e dois mil e trezentos e vinte reais).
16. RENATA MALLMANN, CPF Nº 032.133.859-64, com o valor de R\$ 10.638,00 (dez mil seiscentos e trinta e oito reais).